

Estudo Técnico Preliminar 6/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01403000194202459

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da Necessidade

Dar prosseguimento à prestação dos serviços de fornecimento contínuo de água encanada e recolhimento de esgoto na Sede da Superintendência do IPHAN em Alagoas, situada em Maceió/AL, sendo que a interrupção dos mesmos comprometeria integralmente o bom funcionamento da Unidade.

Por tratar-se de serviço comum, em caráter contínuo e permanente e pela possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado para o objeto, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, considerando a mudança na legislação das contratações públicas para a "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021, na forma do artigo 5º da Portaria SEGES nº 1.769, de 25 de abril de 2023, alterada pela Portaria SEGES/MGI nº 4.932, de 30 de agosto de 2023, mencionado na NOTA JURÍDICA n. 00276/2024/PFIPHAN/PGF/AGU, DOC SEI [5395778](#) dos presentes autos, e ainda a constatação formal de que um único fornecedor detém a concessão dos serviços na localidade informada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa do IPHAN-AL	Hallisson Henrique Costa Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço contínuo, sem o fornecimento de mão de obra exclusiva, a realizar-se por tempo indeterminado, cuja contratação poderá ocorrer por Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 109 da mesma Lei.

O consumo da água, expresso em m3 (metros cúbicos) e que vincula uma coleta proporcional de esgoto, será apurado mensalmente pela Concessionária dos serviços.

A Superintendência do IPHAN-AL, na qualidade de usuária desse serviço público, se submete às normas legais específicas deste serviço mediante Contrato de Adesão (sendo a forma adequada instituída pela Concessionária).

5. Levantamento de Mercado

Os documentos que se referem ao levantamento de mercado se encontram agrupados no DOC SEI [5419276](#), dos presentes autos.

6. Descrição da solução como um todo

O serviço é prestado em regime de exclusividade e a estrutura de tarifas é definida pelo Poder Público, desta forma inexistente possibilidade de competição no interesse da prestação dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A média de consumo do presente Exercício é a que consta registrada nos autos Processo [01403.000247/2021-99](#), sendo utilizada como referência o DOC SEI [5421728](#), fatura referente a Junho/2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.902,40

Consta das informações do Processo [01403.000247/2021-99](#), nos referindo especificamente ao Exercício de 2024, foi coletada através de consulta ao registro de Notas de Pagamento emitidas no Sistema SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, DOC SEI [5411750](#) dos presentes autos.

***Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.825,20 (Hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

***Valor Anual Estimado:** R\$ 21.902,40 (Vinte e um mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento, pois a Concessionária possui exclusividade de concessão para os serviços de fornecimento contínuo de água encanada e recolhimento de esgoto para a cidade de Maceió/AL.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela está prevista no Planejamento Anual de Contratações da Unidade para o Exercício Financeiro de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Dentre os benefícios a serem alcançados com a manutenção dos serviços objeto da contratação, destacam-se como principais os seguintes:

1. Abastecimento de água e recolhimento de esgoto na sede do IPHAN-AL, assegurando a qualidade de vida no trabalho de servidores, colaboradores e público em visita ao local;
2. Maior segurança jurídica em razão da adequação à legislação vigente;
3. Contratação por tempo indeterminado, de acordo com o art. 109 da Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências de infraestrutura a serem tomadas, pois as instalações já existem, restando somente a adequação legal da contratação a ser realizada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A falta de abastecimento de água e recolhimento de esgoto de forma adequada está associada a impactos negativos, tais como:

- Poluição das águas do mar, nas proximidades da sede do IPHAN-AL;
- Poluição atmosférica;
- Alagamento das áreas nas proximidades da sede do IPHAN-AL;
- Danos ao patrimônio material e cultural existente na sede do IPHAN-AL;
- Transmissão de doenças;
- Perda de flora e fauna aquáticas/terrestres nas proximidades da sede do IPHAN-AL;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Necessidade de dar prosseguimento à prestação dos serviços de fornecimento contínuo de água encanada e recolhimento de esgoto na Sede da Superintendência do IPHAN em Alagoas, situada em Maceió/AL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA SONIA DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 26/06/2024 às 09:25:35.